



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20/2020 CONSUP/IFAP. DE 3 DE MARÇO DE 2020.

Homologa a Resolução nº 139/2019/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 23 de dezembro de 2019, que aprovou a Revogação da Resolução nº 34/12/2012/CONSUP/IFAP, que aprovou o *Manual de Auditoria Interna*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23228.000184/2012-91, que trata da desnecessidade de subsistência da resolução 34/2012/CONSUP/IFAP, tendo em vista o tema estar disciplinado na IN. 03, de 9 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, e a deliberação na 40ª Reunião Ordinária do Conselho do Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 139/2019/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 23 de dezembro de 2019, que aprovou a Revogação da Resolução nº 34/12/2012/CONSUP/IFAP, que aprovou o *Manual de Auditoria Interna*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Adrielma Nunes Ferreira Bronze
Presidente em exercício do CONSUP